



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de História

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, OCORRIDA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DO ANO
DE DOIS E VINTE E UM, ATRAVÉS DA PLATAFORMA *ON LINE GOOGLE MEET*.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História, doravante PPGPEH, se reuniram via *Google Meet*, contando com a presença dos seus membros composto pelo professor Francisco Bento da Silva (coordenador e presidente do colegiado); professora Teresa Almeida Cruz (Vice coordenadora - Docente Titular); professora Francielle Maria Modesto Mendes (Docente titular); professora Verônica Aparecida Silveira Aguiar (Docente titular); professor Carlos Estevão Ferreira Castelo (Docente suplente); Tânia Mara Rezende Machado (Docente suplente) e Thays Lima Cavalcante (representante discente). Verificada a presença de quorum, o presidente do Colegiado, professor Francisco Bento da Silva, abriu a reunião às 09h32min lendo a pauta do único assunto a ser tratado: 1) Discussão sobre prazos e compromissos discentes e docentes. Abrindo a reunião, o coordenador informou sobre o caráter da reunião extraordinária, que ocorre após discussão ocorrida em algumas reuniões anteriores de Colegiado em que muitas nas muitas falas de orientadores/as era sempre recorrente algumas reclamações sobre o não cumprimento de prazos por parte de orientados/as acerca das agendas de reuniões, entrega de textos solicitados e respostas aos e-mails encaminhados. O próprio coordenador afirmou que em tendo dificuldades de comunicação com o quadro discente, pois raramente recebe algum *feedback* acerca dos e-mail enviados dentro do prazo estabelecidos. Isso em parte ocorreu, considera, pelas mudanças no e-mail da coordenação que passou a ser o institucional em substituição ao anterior, bem como passou a priorizar o envio de e-mails apenas para os institucionais dos/das discentes e não mais aos seus pessoais. E para esta reunião extraordinária, disse que havia convocado todo o corpo docente e discente para uma reunião ampliada com o Colegiado do PPGPEH. Contudo, teve retorno apenas da discente Janaira Fidelis Caetano que respondeu ter aula no mesmo horário desta reunião e não teria como estar presente. A professora Teresa Almeida Cruz observou ainda que havia muitas reuniões de colegiado que nenhuma representação discente se fazia participante e que ao conversar com sua orientanda Ana Cláudia de Oliveira, esta teria lhe dito que não estava tendo tempo de participar das reuniões como titular discente e que além disso vinha enfrentando problemas de saúde. Na sequência, o professor Francisco Bento da Silva mostrou um quadro geral sobre a situação dos discentes. Afirmou que todas as matrículas tiveram início em março do ano de dois mil e vinte e isso significava que o prazo regimental de vinte quatro meses se esgotará no final de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Isso significa que o prazo para entrega dos textos dissertativos visando as Defesas dentro do prazo se esgotam em quinze de janeiro de dois mil e vinte e dois e que quaisquer pedidos de prorrogação serão analisados após esta data e caso a caso, com as devidas fundamentações por parte do(a) orientador(a) e do(a) orientando(a) e cronograma de execução concernente ao tempo de prorrogação solicitado, que não deve de exceder o dia quinze de agosto de dois mil e vinte e dois. Isso para que todos(as) discentes defendam dentro do prazo limite de trinta meses caso seja necessário. Lembrando que quem recebe bolsa de auxílio, elas se encerram no prazo de vinte e quatro meses e que as recebe e por desventura não concluir o curso terá que devolver integralmente os recursos recebidos ao Governo Federal. Em sequência, o professor Francisco Bento da Silva observou que já ocorreram pedidos de prorrogação de Exames de Qualificações e que isso significa

que já usufruiu de alguma prorrogação neste momento pode mais à frente solicitar nova prorrogação visando postergar a Defesa, mas isso significa que os prazos ficarão cada vez mais curtos na medida em que os meses vão se passando. Ato contínuo, o coordenador fez a apresentação dos pedidos de prorrogações solicitados e aprovados em Colegiado: trinta dias, a contar do dia primeiro de outubro, solicitado pela professora Verônica Aparecida Silveira Aguiar para sua orientanda Janaira Fidelis Caetano; sessenta dias, a contar do dia primeiro de outubro, solicitado pela professora Francielle Maria Modesto Mendes para sua orientanda Wemefran Rocha de Souza e seu orientando Alfério de Andrade Farias e pela professora Tânia Mara Rezende Machado para sua orientanda Thays de Lima Cavalcante. Em seguida, o coordenador apresentou também um quadro em que constava a situação do Currículo Lattes de cada discente e que entre todos/as discentes, apenas Antonio Maicon Batista Bezerra que precisava ajustar no seu currículo a informação sobre o título do seu trabalho dissertativo e Wemefran Rocha de Souza, que necessitava colocar o título do seu trabalho de pesquisa, ano de início do curso e nome de sua orientadora. E que após esta reunião de colegiado, iria enviar e-mail para ambos discentes alertando sobre tais pendências. Outra pendência tratada na sequência foi sobre a solicitação feita pelo coordenador aos/as discentes acerca do envio dos formulários relativos a Ficha Cadastral individual e o Relatório discente 02/2020, onde apenas a discente Thays Lima Cavalcante até o presente momento não os enviou após insistentes envios de e-mail por parte da Coordenação do PPGPEH. Ato contínuo, foi apresentado outro quadro acerca da situação discente em relação ao Exame de Proficiência. O coordenador observou que nenhum(a) discente até então havia realizado seus respectivos Exames de Língua estrangeiras. Em parte, disse, houve falhas da coordenação em informar a todos(as) discentes em tempo hábil da obrigatoriedade da realização e aprovação em Exame de Proficiência até o décimo segundo mês conforme norma regimental do PPGPEH e do Profhistória Nacional. Contudo, a excepcionalidade acarretada pela pandemia foi outro fator que atrapalhou o cumprimento do prazo correto e alterou os calendários de exames na própria UFAC. Por fim, disse que consultou todos(as) discentes para que informassem qual o tempo semanal que cada um(a) tinha para as atividades do PPGPEH (excluindo sala de aula), encontros com orientadores(as) e reuniões de colegiado. E resumidamente, todos(as) responderam excetuando a discente Wemefran Rocha de Souza. Ao finalizar sua apresentação, o coordenador disse que algumas ações futuras devem ser tomadas para que os atuais problemas não sejam repetidos com a nova Turma de discentes que vai entrar no ano de dois mil e vinte e dois. Lembrou que em um Colegiado anterior ficou acordado que haverá uma semana de recepção com apresentação dos Regimentos Nacional e Interno, destacando os principais pontos destes documentos bem como prazos e datas importantes no decurso dos dois anos regulamentares deste curso de Mestrado Profissional. Encerrada a apresentação inicial, o coordenador abriu para debates sobre as questões apresentadas. A professora Tânia Mara Rezende Machado pediu a palavra e iniciou falando que vem tendo dificuldades de conversas com sua orientanda Thays Lima Cavalcante, pois ela frequentemente não responde e-mails, ou mensagens de *whatsapp*. Só ocorria retorno, considerou, quando a orientanda tinha condições ou vontade de respondê-la. Informou que pouco antes da reunião havia recebido uma mensagem de sua orientanda que solicitava o agendamento de uma conversa entre elas. E que teria sugerido a ela qualquer dia da próxima semana no período noturno. Afirmou que essa situação lhe causa ansiedade como orientadora, pois não tem outros casos semelhantes a este nas orientações que desenvolve. Disse que concordava com a sugestão do coordenador, de quando houver atrasos e não retornos das solicitações emanadas da coordenação do PPGPEH, que se abra processo administrativo via SEI dirigido aos(as) discentes em falta. E que encaminhou o pedido de prorrogação solicitado pela sua orientanda Thays Lima Cavalcante sem ter os elementos plenos que justificassem tal encaminhamento. Fez por consideração a ela, mas não tem certeza de que ela irá cumprir o prazo de entrega de sessenta dias solicitados. Na sequência, o professor Carlos Estevão Ferreira Castelo referendou as palavras da professora Tania Mara Rezende Machado e destacou que a opção de cobrar atrasos de documentos via SEI a saída correta para resguardar a própria coordenação das suas obrigações. Saliu que para as próximas turmas a coordenação deve ter uma comunicação mais intensa de esclarecimentos e que esta deve priorizar sempre os e-mails institucionais em vez dos pessoais. Na sequência, a professora Francielle Maria Modesto Mendes pediu a palavra e disse que queria deixar registrado também as dificuldades que vem tendo com seus orientandos diante do não cumprimento por parte deles do cronograma da disciplina de *Seminário Tutorial*. Em relação a discente Wemefran da Rocha de Souza, afirmou que ela tem um ritmo mais cadenciado de escrita, mas já tinha encaminhado um texto a ela orientadora para leitura. Em relação ao discente Alfério Andrade de Farias, afirmou que tem mais

dificuldades pois ele não cumpre os prazos acordados e dificilmente responde os e-mail enviados a ele. Por exemplo, este orientando havia se comprometido em lhe enviar um texto até o dia quatorze corrente e até a presente data isto não ocorreu. Afirmou que isso lhe causa desânimos, pois altera suas muitas atividades de orientação que tem com outros(as) discentes na UFAC. Ao tomar a palavra, o professor Francisco Bento da Silva perguntou se a professora Francielle Maria Modesto Mendes concordava que no caso específico do seu orientando Alfério de Andrade Farias a coordenação enviar-lhe um e-mail alertando ele sobre a necessidade de cumprir os prazos e dar o devido retorno a sua orientadora quando contactado por ela. A referida professora concordou e acrescentou que deveria ele também ser lembrado neste e-mail a ser enviado da sua condição de bolsista, o que tornava sua situação mais peculiar que outros casos em tela. Em seguida, a professora Teresa Almeida Cruz pediu a palavra para se manifestar favorável aos encaminhamentos tomados até então, especificamente acerca do envio de cobranças de envios de documentos via processo administrativo. Logo após, a discente Thays Lima Cavalcante entrou na reunião e lhe foi facultado o uso da palavra. Ele iniciou dizendo que houve um atraso de sua parte em entrar na referida reunião porque estava em aula e pediu esclarecimentos acerca do que tinha sido discutido até aquele momento. O coordenador então fez um pequeno resumo do que até então havia sido discutido, principalmente em relação às dificuldades de comunicação da coordenação e da orientadora com ela, Thays Lima Cavalcante. Após ouvir as ponderações, a discente Thays Lima Cavalcante disse que de fato havia por parte dela ausências em relação às obrigações acadêmicas do curso e se comprometeu a resolver as pendências relatadas de falta de envios de documentos à coordenação caso lhe fosse dada uma nova oportunidade. Esclareceu das suas dificuldades de participara das reuniões de colegiado como representante discente devido questões de trabalho. Disse que o grupo de alunos da Turma de 2020, da qual faz parte, não tem estabelecido muitos contatos entre si em questões acadêmicas relacionadas a esta pós-graduação e que ela em particular havia pensado em desistir, mas foi convencida do contrário pela sua orientadora. Justificou tal possibilidade diante do fim do seu contrato como professora substituta no Colégio de Aplicação e que suas novas atividades laborais acabaram por tirar muito do tempo que poderia ser dedicado ao mestrado. Ao retomar a palavra, o coordenador sugeriu a data de vinte seis de outubro corrente como prazo limite para o envio à coordenação das informações solicitadas. A discente concordou com a data e colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Como propostas de encaminhamentos finais, para além daqueles já aprovados, o professor Francisco Bento da Silva resumiu da seguinte maneira as indicações sugeridas: 1) Exames de Qualificações para discentes das próximas turmas do PPGPEH serão divulgados, solicitados e encaminhados aos setores competentes a partir do início do semestre letivo; 2) Exigência de se usar em todas as comunicações da Coordenação com docentes e discentes os respectivos correios eletrônicos institucionais; 3) A coordenação do PPGPEH enviar ao centro de Idiomas da UFAC um pedido formal de realização de Exames de Proficiências para a Turma 2020 do PPGPEH visando resolver o mais rápido possível as pendências existentes. Colocadas em votação, estas propostas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h18min e eu, Francisco Bento da Silva – Coordenador do referido curso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada eletronicamente pelos membros do colegiado. Rio Branco, Acre, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bento da Silva, Coordenador**, em 23/11/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevo Ferreira Castelo, Professor do Magisterio Superior**, em 23/11/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Maria Modesto Mendes, Professora do Magisterio Superior**, em 23/11/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Aparecida Silveira Aguiar, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thays Lima Cavalcante, Aluna**, em 24/11/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0383926** e o código CRC **A64C8521**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.022514/2021-66

SEI nº 0383926